



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Contratos e Convênios

## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25057.017157/2020-00**

**PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATO Nº 25057.001884/2022-17**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por sua Diretora, **GERMANA LYRA BÄHR**, portadora da Carteira de Identidade nº 03977949-1 IFP, Matrícula SIAPE nº 652896 e inscrita no CPF sob o nº 803.774.327-68, autorizada a firmar este instrumento nos termos da Portaria nº 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U nº 61, Seção 2, Página 1, de 29 de março de 2023 e da Portaria COGAD/FNS nº 28, de 11 de maio de 2023 publicada no D.O.U. nº 91, Seção 2, Página 68, de 15 de maio de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a **NETWAY TELECOM LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.842.765/0001-20, sediada na Rua sediada na Estrada de Jacarepaguá, 7655, sala 715, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ CEP:22753-034, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **FABIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº 97716971, expedida por IFP/RJ, e CPF nº 042.754.937-02, tendo em vista o que consta no Processo nº 25057.017157/2020-00 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 30/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato nº 94/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA O PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA O INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (meses), **com início na data de 01/06/2025 e encerramento em 01/06/2026**, não podendo ser prorrogado por interesse da contratante com o limite total expirado de 60 (sessenta) meses, conforme Artigo 57, II, da lei nº 8.666/93, podendo, ainda, ser rescindido antecipadamente em caso de Homologação de Pregão que tenha a finalidade de suceder a contratação vigente, conforme aviso de última prorrogação no Processo nº [25057.001209/2024-41](#).

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor mensal da contratação é de **R\$ 6.011,38 (Seis mil e onze reais e trinta e oito centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 72.136,54 (Setenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**.

**1.3. Objeto da contratação:**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                             | IDENTIFICAÇÃO CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR MENSAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|------------|--------------|
| 02   | Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) com acesso a Internet para prover redundância ao link principal(item 1 deste processo de aquisição) na velocidade de 1Gbps(Gigabit por segundo)                             | 26484                | SERVIÇO           | 01         | R\$ 4.177,99 |
| 03   | Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) com acesso a Internet para prover acesso à Internet na velocidade de 100Mbps(Cem Megabits por segundo) para realizar redundância para o link de telemedicina da rede COMEP. | 26484                | SERVIÇO           | 01         | R\$ 1.833,39 |

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo.

Gestão/Unidade: 00001/250057

Fonte de Recursos: 1002000000

Programa de Trabalho: 234641

Elemento de Despesa: 339040

Nota de Empenho: **2025NE000064** emitida em **09/01/2025** no valor de **R\$ 6011,38 (Seis mil e onze reais e trinta e oito centavos)**.

Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**CLÁUSULA SEXTA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital, sem prejuízo da única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, e será fiscalizado pelos servidores designados pelo Direção do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, conforme composição abaixo:

|                                         |                                     |           |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| <b>GESTORA DO CONTRATO</b>              | VANESSA VALVERDE LISBOA             | 169.915-3 |
| <b>GESTOR DO CONTRATO-SUBSTITUTO</b>    | ANDRÉ LUIZ SILVA FERREIRA           | 173.500-7 |
| <b>FISCAL TÉCNICO</b>                   | ANDRÉ LUIZ SILVA FERREIRA           | 173.500-7 |
| <b>FISCAL TÉCNICO-SUBSTITUTO</b>        | VANESSA VALVERDE LISBOA             | 169.915-3 |
| <b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>            | LÍDIA ALEXANDRE DO NASCIMENTO JESUS | 173.492-7 |
| <b>FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO</b> | CARLOS EDUARDO MARQUES CORDEIRO     | 152.959-1 |
| <b>FISCAL REQUISITANTE</b>              | CARLOS EDUARDO MARQUES CORDEIRO     | 152.959-1 |
| <b>FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO</b>   | LÍDIA ALEXANDRE DO NASCIMENTO JESUS | 173.492-7 |

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 94/2021, assinado em 20/05/2021, e demais alterações posteriores, não atingidas pelas alterações introduzidas por este TERMO ADITIVO.

**CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA NONA– FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste **TERMO ADITIVO** será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.

Em cumprimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, este **TERMO ADITIVO** foi submetido à análise e aprovação da DICONV por meio do **ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO AO PARECER REFERENCIAL Nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU**.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente **TERMO ADITIVO** foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai eletronicamente assinada pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

**GERMANA LYRA BAHR**

Diretora do INTO/MS

Portaria nº 2.140, de 28/03/2023 publicada no D.O.U. de 29/03/2023.

**NETWAY TELECOM LTDA**

REPRESENTANTE LEGAL

AGEC - VISTO POR LPSANTANA



Documento assinado eletronicamente por **Germana Lyra Bahr, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 29/04/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luiz Oliveira do Nascimento, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047439948** e o código CRC **BD679D06**.